

PORTARIA PPGES nº 04/2026 - Reconstitui a Comissão para Recredenciamento Docente do Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade – PPGES/CSC/UFSB, para o período de fevereiro a junho de 2026.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade (PPGES) da Universidade Federal do Sul da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir a Comissão para **Recredenciamento Docente** do Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade (PPGES), com a finalidade específica de conduzir o **processo de recredenciamento dos docentes referente ao ciclo quadrienal 2023–2026**.

Parágrafo único. Compete à Comissão elaborar e encaminhar à Coordenação do PPGES **relatório analítico** contendo avaliação do recredenciamento docente, bem como **propostas de adequação de carga horária e de vínculo dos(as) docentes** junto ao Programa e cada uma de suas linhas de pesquisa.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes membros:

- I – Prof. José André Ribeiro – Presidente – SIAPE 1568436;
- II – Prof. Gustavo Bruno Bicalho Gonçalves – SIAPE 1436900;
- III – Profª. Sandra Adriana Neves Nunes – SIAPE 1148978;
- IV – Profª. Christianne Benatti Rochebois – SIAPE 1164694;
- V - Gabriel Carvalho Ribeiro de Lima - Matrícula 2024101915.

Art. 3º O prazo de vigência da Comissão será de **março de 2026 a junho de 2026**.

Art. 4º Fica **revogada a Portaria CFCHS 03/2026 - Reconstitui a Comissão para Recredenciamento Docente do Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade**, que compunha a Comissão de Recredenciamento Docente do Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Seguro, 20 de março de 2026

Documento assinado digitalmente
 **GUSTAVO BRUNO BICALHO GONCALVES**
Data: 20/03/2026 14:10:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gustavo Bruno Bicalho Gonçalves - Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade/PPGES
Portaria 311 de 30 de agosto de 2024